

COMÉRCIO E SERVIÇOS	Transporte aquaviário de passageiros		
	Transporte Rodoviário e Fluvial de cargas secas e não perigosas		Exceto as cargas previstas na IN SEMA nº 013/2011 ou alteração legal posterior
	Transporte Rodoviário e Fluvial de resíduos sólidos, inclusive sucata – Classe II B (inerte).		Que o resíduo seja considerado inerte, conforme estabelece NBR 10004/2004.
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação		
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		
	Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos		
	Empresa de Limpa-fossa		Lançamento do material coletado para tratamento em local devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente
	Montagem de stands para eventos		Exceto balneários e áreas consideradas ambientalmente sensíveis
	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);		Exceto para as classes IV, V, VI e VII, conforme NBR 15514/2007.
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Execução ou recuperação de pavimentação (asfáltica, blokret, rígida, etc.) em vias com drenagem pluvial pré-existente ou execução com drenagem pluvial superficial		Pavimentação em via urbana
HABITAÇÃO	Construção de habitações rurais		Até 150 unidades habitacionais
	Construção de habitação urbana		Em área consolidada servida de infraestrutura.
SERVIÇOS DE SAÚDE	Reforma de Posto de Saúde		Área dotada infraestrutura
RODOVIA E RAMAIS	Recuperação e Melhoria de Estrada Vicinal com construção e/ou substituição de pontes		
	Substituição e/ou reforma de pontes ou pontilhões em Estrada Vicinal		
AQUICULTURA	Espécies nativas		Na forma da IN SEMA 09 de 2008.
AGROSSILVOPASTORIL	Toda atividade de Agricultura Familiar prevista no Art. 3º da Lei Federal 11.326/2006 e Art. 52 do Código Florestal Brasileiro – LeiFederal 12.651/2012.	Ovinocultura e Caprinocultura em semiconfinamento	
		Suinocultura confinamento	Com sistema de tratamento de efluentes e distância mínima de 200 metros de rodovias/ramais e recursos hídricos.

AGROSSILVOPASTORIL	Toda atividade de Agricultura Familiar prevista no Art. 3º da Lei Federal 11.326/2006 e Art. 52 do Código Florestal Brasileiro – LeiFederal 12.651/2012.	Avicultura para postura e corte (frango, codorna e outros) em confinamento ou semi-intensivo	
		Apicultura com ou sem beneficiamento	
		Cultura de Ciclo Curto	
		Cultura de Ciclo Longo	
		Manejo ou Cultivo de açaiais	
		Cultivo de plantas medicinais, aromáticas e orgânicas.	
		Atividade extrativista: óleos, essências, látex, resina, seiva, folhas, raízes, frutos, flores, sementes, cipós, mudas, gemas e cascas.	

ANEXO II PRÁTICAS AGRÍCOLAS FINANCIÁVEIS	
Enleiramento	
Construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas e outras	
Reforma de curral	
Construção de tulhas e galpões	
Bebedouros	
Cochos cobertos	
Aquisição de animais (cria, recria e engorda)	
Aquisição de aves, peixes e alevinos	
Roço	
Poda de árvores	
Aração, gradagem, adubação, correção de solo	
Nivelamento de solo e curva de nível	
Semeadura, tratos culturais	
Reforma de estábulo, aviários e apiários	
Cobertura de casa, estábulos, currais e outros	
Aquisição de equipamentos de irrigação, inseminação	
Aquisição de veículos utilitários, tronco, balança, cochos móveis	
Aquisição de arame liso e farpado	
Aquisição de kit de inseminação (doses de sêmen, nitrogênio, cortador, paletas, luvas, etc)	
Aquisição de ração, sal mineral, vacinas, medicamentos, vermífugos, etc	
Aquisição de aerador	
Aquisição de freezer e câmara fria	
Instalações elétricas	
Aquisição de redes, tarrafas e outros implementos de piscicultura	
Aquisição de gaiolas e balanças	
Aquisição de insumos para apicultura (cera, caixa, EPI's, etc)	
Reformas de aprisco	
Reforma de apiários	
Aquisição de incubadoras	
Aquisição de insumos	
Reforma de pocilgas	
Aquisição de calcário	
Aquisição de semente	
Aquisição de defensivos agrícolas e herbicidas, outros insumos	
Aquisição de mudas florestais e frutíferas	
Custeio agrícola e pecuário	

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497396
PORTARIA: 424/2013
Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO "LICENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA"
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem : MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
572153541/FERNANDA COSTA MIRANDA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 13/03/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497105
Contrato: 10
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de consultoria individual para assessorar as atividades de aquisições da SEMA, no que concerne o Programa Pará Rural, visando apoiar e viabilizar o andamento de processos de contratação de consultorias, em estreita parceria com os técnicos envolvidos na execução do Subcomponente Gestão Ambiental.
Valor Total: 58.913,13
Data Assinatura: 11/03/2013
Vigência: 11/03/2013 a 30/06/2013
Bird Consultoria Ind: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04541135815810000 339035 0131002103
Estadual
04541135815810000 339047 0131002103
Estadual
Contratado: VINICIUS LIMA MOURA
Endereço: Av Antúrios, 238
CEP. 45820-800 - Eunápolis/BATelefone: 7332616410
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497125

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 08/03/2013
Valor: 150.108,99
Vigência: 08/03/2013 a 07/03/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, acréscimo da URE de Paragominas aos serviços prestados, retirada da Unidade do Parque do Utinga dos serviços prestados e o valor do contrato atual passa de R\$ 307.667,16 para R\$ 150.108,99
Contrato: 23
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18126137767190000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/nº
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Complemento: Km 10
Telefone: 9133445209
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497140
PORTARIA Nº400/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 07 DE MARÇO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Memorando 80791/2013/GEMIN/CLA/DILAP;
R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº57174613/2, ocupante do cargo de Sociólogo, lotado na Gerência de Projetos Minerários, no período de 21/03/2013 a 19/04/2013, correspondente ao 2º período do triênio 2006/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de março de 2013
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497146
PORTARIA Nº402/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 07 MARÇO DE 2013.

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/91 e o Memorando 80625/2013/DIFISC;

R E S O L V E:
1. EXCLUIR Gratificação por Tempo Integral da servidora JOSEANE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 57175299/1, ocupante da função de Engº Agrônomo, a contar de 18.03.2013.
2. CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, **por permuta**, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO, matrícula nº 15458/1, ocupante da função de Engº Agrônomo, a contar 18.03.2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 07 de março de 2013.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira